

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.056.2017.00-2017

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden Paz

CONTRATADA

Empresa: Associação Batalá de Percussão
Responsável: Paulo Lindemberg Garcia da Silva

RESUMO DO OBJETO

Apresentação artística do grupo Batalá no lançamento do Movimento Mulheres Municipalistas (MMM).

CONTRATO

Número: C.056.2017.00-2017
Período: 04 (quatro) meses | Início: 17/05/2017 | Término: 16/08/2017

JUSTIFICATIVA

O grupo artístico de percussão é constituído somente por mulheres, caráter solicitado a fim de estabelecer relação com o assunto do MMM.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM. Atende ao caráter solicitado para a apresentação artística.

O processo para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no regulamento de compras e contratações da CNM, considerando que o valor do contrato é inferior a 450 (quatrocentos e cinquenta) salários mínimos (inciso IX).

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 04 de maio de 2017.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa